

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.559/2018

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE, A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 119 da Lei nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada, por motivo de Acompanhamento do cônjuge, a servidora **JÚLIA RAINATO TRAVASSOS**, Matrícula nº 3533, detentora do cargo de Bioquímico/Farmacêutico – Nível EF - 12, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, pelo período de 01/03/2018 a 01/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de março de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR